

MEMORANDO N° 113/2022

São Roque, 16 de março de 2022.

De: Departamento de Bem-Estar Social

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar-lhe a anexa reposta aos Ofícios Vereador n°s 94/2022 e 780/2022 e Protocolos n°s 0540/2022 e 4018/2022, subscritos pelo vereador Sr. Marcos Roberto Martins Arruda.

Solicito que o envio se dê por intermédio do Gabinete, uma vez que se trata de comunicação entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Grata e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Simone Judica
Diretora do Dapartamento de
Bem Ester Sociel



São Roque, 16 de março de 2022.

Ofício nº 042/2022 - DBES

Referências: Ofícios Vereador n°s 94/2022 e 780/2022 e

Protocolos n°s 0540/2022 e 4018/2022

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Venho, por meio deste, em resposta aos seus ofícios e protocolos epigrafados, apresentar-lhe as seguintes informações:

A cidade de São Roque, assim como todos os demais municípios brasileiros, registra visível aumento da população em situação de rua.

O acréscimo, que já vinha se dando em razão da fragilidade da situação econômica de significativa parcela da população brasileira, ganhou contornos mais expressivos com a pandemia de Covid-19, que inibiu a prática de atividades informais de subsistência e potencializou as situações de vulnerabilidade e risco social.

A população em situação de rua no Município de São Roque recebe atenção e atendimento por meio dos diversos equipamentos do Departamento de Bem-Estar Social, a saber, os CRAS - mormente o Central, haja vista que a circulação de tal público é majoritária nos pontos de maior



DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL

fluxo de pessoas e existência de estabelecimentos comerciais -, o CREAS e o Abrigo Institucional e Casa de Passagem.

Destaca-se que o CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social - realiza serviço de abordagem social diária, por meio do qual profissionais técnicos da área socioassistencial dirigem-se à população em situação de rua, espontaneamente ou mediante comunicações de casos, para conhecer suas demandas, ofertar-lhe serviços socioassistenciais e encaminhamentos de saúde, e, ainda, buscar o fortalecimento de vínculos familiares e sociais rompidos, com vistas a promover seu retorno às suas famílias e comunidades, sejam elas no próprio Município ou não.

Entre os serviços socioassistenciais disponibilizados pelo Município de São Roque à população em situação de rua estão o Abrigo Institucional e a Casa de Passagem, conforme referido acima.

As pessoas em situação de rua que aceitam acessar os serviços do Abrigo Institucional e da Casa de Passagem encontram ambiente que lhes proporciona refeições, banho, obtenção de roupas limpas e produtos de higiene pessoal, além de pernoite. O número atual de leitos fixos nos dois espaços é 20 (vnte).

A partir do segundo semestre de 2021, todos os equipamentos do Departamento de Bem-Estar Social passaram a contar com dupla técnica de referência composta



DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL

por assistente social e psicóloga e, com isso, tornou-se mais eficaz o processo de acolhida e acompanhamento das pessoas em situação de rua em todos os serviços.

É imperioso salientar que a população em situação de rua não raro apresenta resistência para deixar o espaço público e dirigir-se aos ambientes de acolhimento ou mesmo para as residências de seus familiares, quando estes são identificados ou localizados.

No que tange à utilização do espaço público para pernoite, não poucas vezes os leitos da Casa de Passagem e do Abrigo Institucional têm sido ofertados por meio da equipe de Abordagem Social, mas as ofertas são recusadas, por questões as mais diversas, desde a resistência à obediência de regras de convivência até a impossibilidade de consumo de bebidas alcoólicas e outras substâncias nas dependências dos serviços públicos de acolhimento, entre outras.

Vale observar, ainda, que o aumento das pessoas em situação de rua no Município já foi comunicada à DRADS, em reunião com seu Diretor Sr. Luciano Ribeiro, assim como foi tema de reunião com os representantes do Ministério Público do Estado de São Paulo nesta Comarca, em 09 de dezembro último, a fim de se elaborar diagnósticos e traçar estratégias para mais adequadamente garantir os direitos dessa parcela da sociedade.

Em ambos os encontros foi destacado pelas autoridades que o problema que aflige São Roque dá-se em





igual ou maior escala nos Municípios da região e em todo o território brasileiro.

Por fim, observa-se que o Departamento de Bem-Estar Social adota postura garantista, de respeito aos direitos humanos e aos princípios da dignidade humana, em todas as suas ações voltadas às pessoas em situação de rua, e condena, com veemência, as atitudes arbitrárias e a aporofobia.

Sob esse prisma, o trabalho voltado às pessoas em situação de rua no Município busca alcançar esse público com a oferta de serviços e oportunidades que possa lhes trazer chances concretas de sair das ruas.

Como exemplos de sucesso, a título de ilustração, noticiamos-lhe resultados positivos, como o ingresso de diversas pessoas em situação de rua no Programa Frente Emergencial de Trabalho Temporário e no Programa Vida Longa, a adesão a programas sociais e de transferência de renda, a parceria com entidades da sociedade civil, que têm possibilitado que parte desse público deixe as ruas e ingresse no mercado de trabalho e conquiste, mesmo que modestamente, moradia fixa e galgue passos para a independência econômica.

Sabedores de que a dependência química e o alcoolismo são problemas gravíssimos que atingem as pessoas em situação de rua, o Departamento de Bem-Estar Social, também tem atuado, em parceria com o Departamento de Saúde e graças ao bom relacionamento mantido com entidades da





DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL

sociedade civil, para promover internações voluntárias em comunidades terapêuticas, providência esta que tem alcançado sucesso em diversos casos.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de consideração e colocamo-nos à disposição para o mais que se fizer necessário,

Diretora do Departamento de Bem-Estar Social

Ao

Ilustríssimo Senhor MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA M.D. Vereador Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque